



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**ERRATA**  
**PAUTA**

**6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2024**  
**SEDE**

**PARA ENCAMINHAMENTO:**

1)- Projeto de Lei nº 015/2023 que "Dispõe sobre Criação e funcionamento do Canil Municipal de Conceição da Barra, ES e dá outras providências, de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

2)- Projeto de Lei nº 016/2023 que "Reconhece os portadores de Fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

3)- Projeto de Resolução nº 014/2024 que "Dispõe sobre procedimentos de Seleção de imóveis para Locação no âmbito da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES de autoria da Mesa Diretora.

**4)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal:**

4.1)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra – ES, crie a Casa da Cultura, na Vila de Itaúnas, no Distrito de Itaúnas, neste município de Conceição da Barra (ES), objetivando valorizar uma tradição cultural de mais de 200 anos que representa, através dos santos São Benedito e São Sebastião, a crença do povo pelo santo padroeiro. **JUSTIFICATIVA:** Um dos berços do folclore, na região, a Vila de Itaúnas tem hoje uma importância fundamental e se destaca na cultura em Conceição da Barra com 8 grupos folclóricos- **TICUMBI DE ITAUNAS**, do Mestre João de Deus Falcão (João Quemode); - **TICUMBI DO BONGADO**, do Mestre Anízio Ribeiro;- **TICUMBI DE SANTA CLARA**, do Mestre Angelo Camillo (Caboquinho); - **REIS DE BOI DA VILA DE ITAUNAS**, do Mestre Lucas Maia; - **JONGO DE SÃO BENEDITO E SÃO SEBASTIÃO**, do Mestre Benedito Conceição Filho – Preto Véio; - **ALARDO DE SÃO SEBASTIÃO**, do Mestre Lucas de Oliveira Santos; - **SAMBA DE SÃO BENEDITO**, do Mestre Manoel Vernezita da Paixão e **CAPOEIRA ABADÁ**, do Mestre Raoni Mourão.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**4.2)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), envie esforços junto à empresa Viação Mar Aberto, concessionária do transporte coletivo de passageiros no município, que transfira o atual ponto de embarque e desembarque de passageiros, localizado na esquina da Rua 26 de Maio com a Rua Mendes de Oliveira, no Centro da cidade, para o ponto de embarque e desembarque na agência da Viação Mar Aberto, localizada em frente ao Supermercado Super Giro. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se nossa Indicação, tendo em vista que o atual ponto de ônibus da Viação Mar Aberto está localizado em local de grande fluxo de veículos, com calçadas estreitas, e por falta de bancos os passageiros são obrigados a se sentarem nas calçadas enquanto aguardam o horário de embarque.

**4.3)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja diminuída a largura da calçada em frente às lojas: Farmácia Primavera, Dentista do Trabalhador, Pety Petá, Dóra Luz e NP Bike, nesta cidade de Conceição da Barra (ES), em uma extensão de 50 metros, para se seja criado um prolongamento da área de estacionamento, tendo em vista ser o local exclusivamente comercial. **JUSTIFICATIVA:** Além de ser uma área estritamente comercial, a diminuição da largura da calçada possibilitará ampliar a largura, não só da Avenida Jones dos Santos Neves, mas também da atual área de estacionamento da loja Agro Barra, em mais 50 metros, beneficiando não só os clientes, mas também todo o comércio local.

**4.4)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a restauração do poste de concreto que está danificado e com as ferragens expostas, bem como a substituição do padrão de energia do ESF Marta Alves Moreira, localizado na Avenida Jones dos Santos Neves, no Centro da cidade, que está quebrado, sem as tampas e com a fiação exposta, trazendo risco de morte para os usuários do sistema de saúde do município. **JUSTIFICATIVA:** Urge a necessidade da restauração do poste de cimento e a substituição do padrão de energia do ESF Marta Alves Moreira, tendo em vista sua estrutura estar corroída e com as ferragens expostas e o padrão de energia quebrado, sem as tampas e com a fiação exposta, o que poderá causar choque elétrico em algum cidadão e/ou até levar a óbito.

**4.5)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que instale com urgência placas de sinalização – nos dois sentidos – em todos os declives construídos ao longo da Avenida Braço do Rio, no Bairro Novo Ho-



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

rizonte, nesta cidade de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** Embaso a Indicação pelo fato de que a falta de placas de sinalização indicando os locais dos declives no calçamento da Avenida Braço do Rio tem provocado vários acidentes envolvendo não só automóveis, mas principalmente, motociclistas e ciclistas que ao passarem pelos declives acabam perdendo o controle do veículo e caindo na via pública.

**4.6)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração, bem como a realização de manutenções preventivas dos brinquedos e equipamentos do playground da Praça localizada no Bairro Marcílio Dias II, na Sede do município de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** O playground da Praça Bairro Marcílio Dias II é o único local de lazer onde as crianças podem brincar e se divertir ao ar livre. É um espaço projetado especialmente para as crianças, com brinquedos e equipamentos que visam desenvolver suas habilidades motoras e sociais, além de promover a diversão e a interação com outras crianças.

**4.7)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que instale com urgência placas de sinalização em todos os quebra-molas das vias públicas da Sede do município e do Distrito de Braço do Rio, em Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** Embaso a Indicação pelo fato de que a falta de placas de sinalização indicando os locais dos quebra-molas nas vias públicas do município tem provocado vários acidentes envolvendo não só automóveis, mas também motociclistas.

**4.8)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que disponibilize um vigia, no período noturno, para atuar na Praça José Luiz da Costa, localizada no Centro da cidade de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** Um dos mais antigos pontos turísticos da cidade, e um local de encontro de moradores e turistas, a Praça José Luiz da Costa, no Centro da cidade de Conceição da Barra vem sendo invadida por pessoas que utilizam o local como praça de esportes, área de ciclismo e até mesmo passagem de motociclistas.

**4.9)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência o patrolamento e manutenção das estradas na comuni-



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

dade Nova Conquista, neste município de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** As famílias residentes na comunidade Nova Conquista vivem exclusivamente da agricultura familiar e a estrada é seu único referencial de contato com a Sede do município de Conceição da Barra, e também por onde escoada toda a produção agrícola produzida no local.

**4.10)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Saúde, que seja realizada com urgência uma Ação de Saúde com medição de pressão arterial, consultas médicas, acompanhamento de doenças crônicas como hipertensão, diabetes e doenças respiratórias, pré-natal, exames de glicemia, visita e atendimento domiciliar, cuidados para a saúde bucal, vacinação, controle da dengue, entre outras ações voltadas aos moradores da comunidade rural de Nova Conquista, neste município de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** A promoção da Ação de Saúde visa impactar positivamente a vida dos moradores da comunidade Nova Conquista. A saúde é amplamente reconhecida como o maior e o melhor recurso para o desenvolvimento social, econômico e pessoal, assim como uma das mais importantes dimensões da qualidade de vida.

**4.11)-** Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja feita a coleta periódica de lixo na comunidade Nova Conquista, neste município de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se nossa Indicação, haja vista que até o momento a Prefeitura Municipal não disponibilizou a coleta de lixo na comunidade agrícola de Nova Conquista e os moradores são obrigados a descartar o lixo no próprio local onde moram ou às margens da rodovia, o que pode contaminar o meio ambiente onde vivem.

### **5)- Proposições apresentada pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque indicando ao Poder Executivo Municipal:**

**5.1)-** Indica o patrolamento das estradas e carreadores da Comunidade Vadício Barbosa. **JUSTIFICATIVA:** As más condições dos carreadores e estradas da comunidade Valdício Barbosa causam prejuízos aos produtores rurais que tiram seu sustento anualmente da produção de café. Considerando que estamos no período de colheita, maior necessidade de estradas para escoamento da produção, o patrolamento é essencial para evitar atrasos na colheita e prejuízos coma quebra de máquinas e equipamentos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**5.2)-** Indica prioridade no patrolamento das estradas e carreadores da Comunidade Rurais produtoras de café. **JUSTIFICATIVA:** As más condições dos carreadores e estradas das comunidades produtoras de café causam prejuízos aos produtores rurais que tiram seu sustento anualmente da produção de café. Considerando que estamos no período de colheita, maior necessidade de estradas para escoamento da produção, o patrolamento é essencial para evitar atrasos na colheita e prejuízos coma quebra de máquinas e equipamentos.

**5.3)-** Indica o patrolamento das estradas e carreadores da Comunidade Palmeiras. **JUSTIFICATIVA:** As más condições dos carreadores e estradas da Comunidade Palmeiras causam prejuízos aos produtores rurais que tiram seu sustento anualmente da produção de café. Considerando que estamos no período de colheita, maior necessidade de estradas para escoamento da produção, o patrolamento é essencial para evitar atrasos na colheita e prejuízos coma quebra de máquinas e equipamentos.

### **6) - Proposições apresentadas pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo ao Poder Executivo Municipal:**

**6.1)-** Indico a necessidade de instalação de uma academia popular no bairro Santana. **JUSTIFICATIVA:** a instalação de uma academia popular de saúde ao ar livre no referido local, visa trazer uma melhor infraestrutura a população e prática de exercícios atrelados a melhor qualidade de vida.

### **PARA VOTAÇÃO:**

**7)-** Projeto de Lei nº 012/2024 que “Institui sobre a denominada “**Lei Lucas**” que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de treinamentos em primeiros socorros a todos os funcionários, professores e monitores de creches e escolas da rede municipal e privada, e alunos do Município de Conceição da Barra-ES, e institui o selo “Lucas Begalli Zamora”, de capacitação em primeiros socorros de autoria do Vereador Jornandes Ferreira Araújo.

**8)-** Projeto de Lei nº 013/2023 que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Remanescentes dos Quilombos de Produtos e Produtoras rurais da Agricultura Familiar da Comunidade Quilombola de São Domingos Sapê do norte de Conceição da Barra (ES)- ARQCSAD e de Autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

9)- Veto Integral ao Autógrafo nº 005/2024 referente ao Projeto de Lei nº 004/2024 que "Visa Garantir o direito ao acompanhamento especializado por equipe multidisciplinar nas Escolas Públicas e Privadas de Conceição da Barra (ES) para a pessoa com transtorno do Espectro Autista-TEA, TDH, Síndrome de Down, e dá outras providências.

10)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Lurdes de Jesus de Oliveira protocolizado sob o nº 440/2024 de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.

11)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhor José Vieira Bastos Filho, protocolizado sob o nº 558/2024 de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

12)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Ivan da Silva Pião, protocolizado sob o nº 474/2024 de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.

13)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Eleunita Silva dos Santos, protocolizado sob o nº 473/2024 de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.

14)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Hildeu Alves Pereira, protocolizado sob o nº 608/2024 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo.

15)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Miguel Santana da Conceição, protocolizado sob o nº 610/2024 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo.

16)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor José da Silva Ferreira, protocolizado sob o nº 633/2024 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 07 de maio 2024.

**ISAUQUE MAIA ELOI**  
**PRESIDENTE**